



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 061 DE 04 DE OUTUBRO  
DE 2002.**

---

**CONCEDE FÉRIAS.**

---

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **MARCOS MARCELO CAMATA**, Técnico em Contabilidade, relativas ao período compreendido de 04/10/2001 a 03/10/2002, que serão gozadas em 07/10/2002 a 26/10/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 04 de outubro de 2002.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Presidente

  
**ALEXANDRE DRAGO NETO**  
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 04 / 10 / 2002

**SERVIDOR**

Rosângela Dadalto Coradini  
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 04 / 10 / 2002

  
**SERVIDOR**